



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 590, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41) 3360-4513 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 05/2022 - PROGEPE/CDP

Processo nº 23075.020306/2022-28

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto 10.506, de 2 de outubro de 2020, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021, e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 46, de 09 de junho de 2022, e na Resolução nº 19/COPLAD, de 29 de agosto de 2012, torna pública a abertura de inscrições para seleção de servidores(as) do quadro permanente da UFPR interessados em atuar como Instrutores(as) nas ações de desenvolvimento que compõem o Programa de Línguas Estrangeiras Modernas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da UFPR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar servidores(as) do quadro permanente da Universidade Federal do Paraná - UFPR interessados(as) em atuar como Instrutores(as) nas ações de desenvolvimento que compõem o Programa de Línguas Estrangeiras Modernas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da UFPR.

1.2. O Programa de Línguas Estrangeiras Modernas - LEM é composto pelos cursos de Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa e Língua Italiana.

1.3. Os conteúdos programáticos para os cursos do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.4. Os cursos terão carga horária e prazo de execução variável, podendo acontecer em dias consecutivos ou alternados, em turno único ou dois turnos, com frequência semanal ou quinzenal, no período matutino ou vespertino e de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.

1.5. Os cursos serão ofertados no formato Ensino a Distância - EaD com uso da plataforma *Microsoft Teams* (encontros síncronos) durante o horário de funcionamento oficial da PROGEPE, a saber: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h. As atividades assíncronas serão realizadas na plataforma UFPR Virtual.

1.6. A Unidade de Capacitação e Qualificação - UCAQ, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDP da PROGEPE, será responsável por organizar, supervisionar e executar os cursos previstos neste Edital.

1.7. Para fins deste Edital consideram-se os seguintes conceitos:

1.7.1. Ação de desenvolvimento: “atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências” (Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2019-ME).

1.7.2. Curso: “ação de desenvolvimento em formato de “sala de aula”, seja em ambiente presencial, virtual ou híbrido. Com a presença de um professor ou mentor que auxilie no processo de aprendizagem de determinado assunto e que não esteja categorizado dentro de educação formal” (Guia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, versão junho/2021).

1.7.3. As ações de desenvolvimento podem ser classificadas quanto à modalidade (presencial, híbrida ou virtual) quanto ao tipo de aprendizagem, quais sejam: Eventos - oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, conferência, *workshop*, simpósio, semana, jornada, convenção, colóquio, dentre outras modalidades similares de eventos; Cursos- ações de desenvolvimento em formatos de “sala de aula”, seja em ambiente presencial, virtual ou híbrido. Com a presença de um professor ou mentor que auxilie no processo de aprendizagem de determinado assunto e que não esteja categorizado dentro de “educação formal” (Guia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, versão junho/2021).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser servidor(a) do quadro ativo e permanente da UFPR das carreiras Técnico-Administrativo em Educação ou Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente, ativo e em exercício na UFPR.

2.2. Ter diploma em nível de Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo), em Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, em qualquer área do conhecimento (requisito mínimo).

2.3. Ter formação acadêmica, capacitação compatível, experiência profissional na área temática pretendida, conforme critérios e documentos comprobatórios descritos no subitem 8.4 deste Edital.

2.4. Ter fluência e proficiência no idioma pretendido, devidamente comprovado, conforme critérios e documentos comprobatórios descritos no item 8.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será do dia 02 de julho de 2022 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2022, conforme cronograma disposto no item 12 deste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de processo do tipo PROGEPE: Informação (Especificação: Inscrição no Edital nº 05/2022 - PROGEPE/CDP) no SEI UFPR encaminhado para UFPR/R/PROGEPE/CDP/UCAQ. O nível

de acesso dos documentos gerados no SEI devem ser restritos quando possuírem dados pessoais ou dados pessoais sensíveis.

3.3. Os processos referentes às inscrições serão encaminhados para a Comissão de Seleção pela Unidade de Capacitação e Qualificação - PROGEPE/CDP/UCAQ.

3.4. Para proceder a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao processo os seguintes documentos autenticados no SEI:

3.4.1. Formulário de Inscrição preenchido integralmente, conforme modelo contido no Anexo II deste Edital.

3.4.2. *Curriculum vitae* (plataforma *lattes*) com documentação comprobatória no mesmo arquivo em formato PDF, disposta na estrita ordem descrita no item 8.4.1 deste Edital.

3.4.3. Termo de Compatibilidade de Horário, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

3.4.4. Resultado da avaliação do Instrutor(a) caso tenha ministrado cursos na área temática pretendida pela PROGEPE/CDP/UCAQ.

3.5. Somente serão aceitas inscrições cujos documentos comprobatórios descritos no item 3.4 estiverem legíveis e devidamente anexados ao processo em formato PDF.

3.6. A ausência de requisitos, documentações e critérios descritos, respectivamente, no item 2 e subitens 3.2, 3.4 e 8.4 deste Edital, ensejará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

3.7. Será permitida inscrição do(a) candidato(a) em somente 1 (um) curso de interesse dentre os descritos no item 1.2 deste Edital.

3.8. As inscrições se darão em conformidade com os cursos e número de vagas ofertadas, conforme disposto no item 10 deste Edital.

3.9. Depois de encaminhado o processo no SEI para UFPR/R/PROGEPE/CDP/UCAQ será vedada a correção e alteração de dados, além de complementação ou substituição posterior de qualquer documento.

3.10. É de responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas, dispondo a PROGEPE/CDP/UCAQ do direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que preencher dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.

3.11. A PROGEPE/CDP/UCAQ não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. Não serão aceitas inscrições sob qualquer outra forma da descrita nos subitens 3.2 e 3.4 ou após o prazo contido no Cronograma disposto no item 12 deste Edital.

3.13. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações necessárias para a inscrição.

3.14. Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS

- 4.1. Não poderá atuar como Instrutor(a) das ações de desenvolvimento previstas neste Edital o(a) servidor(a) que estiver:
- 4.1.1. Afastado(a) de suas atividades para servir em outro órgão.
 - 4.1.2. Afastado(a) de suas atividades para estudos.
 - 4.1.3. Em licença para tratar de assuntos particulares.
 - 4.1.4. Em Licença para Capacitação.
 - 4.1.5. Em licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família.
 - 4.1.6. Em licença maternidade/paternidade.
 - 4.1.7. Em gozo de férias durante os meses de realização das ações de desenvolvimento.
 - 4.1.8. Com desempenho insuficiente na avaliação das ações de desenvolvimento ofertadas pela PROGEPE/CDP/UCAQ nas quais tenha sido Instrutor(a).
 - 4.1.9. Que tenha utilizado o limite máximo de 120 (cento e vinte) horas anuais para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (art. 5º do Decreto Federal nº 11.069, de 10 de maio de 2022).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) INSTRUTORES(AS)

- 5.1. São atribuições dos(as) Instrutores(as):
- 5.1.1. Seguir as orientações pedagógicas fornecidas pela PROGEPE/CDP/UCAQ relacionadas ao Projeto Pedagógico do curso, elaborado pela Coordenação Técnica e Pedagógica do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas, de acordo com a área temática, ementa, competências associadas ao desenvolvimento requerido, carga horária e prazos definidos para realização da ação de desenvolvimento.
 - 5.1.2. Utilizar o material didático indicado pela Coordenação Técnica e Pedagógica do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas para cada um dos cursos dispostos no item 1.2 deste Edital.
 - 5.1.3. Cumprir o cronograma das aulas e das atividades pedagógicas definidas pela Equipe Pedagógica da PROGEPE/CDP/UCAQ e da Coordenação Técnica e Pedagógica do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas.
 - 5.1.4. Orientar, responder dúvidas, realizar a avaliação das atividades e fornecer *feedback* aos(as) participantes contribuindo para a construção do conhecimento.
 - 5.1.5. Seguir as orientações administrativas fornecidas pela PROGEPE/CDP/UCAQ relacionadas ao registro da frequência dos(as) participantes, avaliação de reação e do(a) Instrutor(a), consolidação das notas avaliativas, relatórios, processo de pagamento e outras necessárias para a realização dos cursos.
 - 5.1.6. Utilizar, exclusivamente, instrumentos da PROGEPE/CDP/UCAQ para avaliar o curso.
 - 5.1.7. Informar imediatamente à PROGEPE/CDP/UCAQ eventuais problemas e dificuldades no desempenho da instrutoria.

5.1.8. Ter disponibilidade para participar de reuniões quando convocado(a) pela PROGEPE/CDP/UCAQ.

5.1.9. Ser pontual e assíduo(a) no exercício da instrutoria.

5.1.10. Encaminhar à PROGEPE/CDP/UCAQ, por meio de processo do tipo: Informação (Especificação: Documentos comprobatórios de execução do curso "nome do curso") no SEI UFPR e em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, os documentos listados autenticados no SEI. O nível de acesso dos documentos gerados no SEI devem ser restritos quando possuírem dados pessoais ou dados pessoais sensíveis.

- I - Relatório de Execução de Atividades (Anexo IV);
- II - Lista de frequência dos participantes; e
- III - Avaliação do Instrutor(a) (Anexo V).

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os(As)Instrutores(as) serão remunerados por meio da Gratificação por Encargo Curso ou Concurso- GECC, conforme critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 11.069, de 10 de maio de 2022, Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 24.839, de 9 de dezembro de 2020.

6.2. A GECC não será concedida ao(a) servidor(a) que executar (Art. 3º, Decreto Federal nº 11.069, de 10 de maio de 2022):

- I - atividade que vise a melhoria das rotinas de trabalho da unidade de exercício ou relacionada às políticas de competência dessa unidade;
- II - atividade de representação ou de apresentação de estrutura organizacional, de processos de trabalho, de atividades e de trabalhos em curso do órgão, da entidade ou da unidade de exercício;
- III - atividade de elaboração de cartilhas, manuais, orientações, normativos e instrumentos afins que envolvam procedimentos sob responsabilidade da unidade de exercício do servidor ou a ele atribuída por projeto institucional;
- IV - atividade realizada durante a jornada de trabalho, sem compensação de carga horária, por determinação da unidade de exercício ou por opção do servidor com autorização de sua chefia imediata;
- V - revisão de material didático, quando o conteudista já tiver recebido a GECC para a sua elaboração, pelo período de um ano, contado da data da confirmação do recebimento do material para fins de pagamento;
- VI - atividade de moderação de comunidade de prática, fórum de aprendizagem ou lista de discussão; ou
- VII - atividade sem prévia formalização em processo administrativo específico.

6.3. A GECC não será devida ao(a) servidor(a) pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais (Art. 3º, Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008).

6.4. O valor da hora/aula a ser pago ao(a) Instrutor(a) corresponderá a carga

horária ministrada em cada curso e ao valor calculado para pagamento dos(as) Instrutores(as), conforme discriminado na Tabela de Percentuais e Valores para Pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC/Ano 2022 (Anexo XII).

6.5. A solicitação de pagamento da GECC deverá ser encaminhada para PROGEPE/CDP/UCAQ por meio de processo no SEI-UFPR em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, instruído conforme item 5.1.10 deste Edital.

6.6. O(A) Instrutor(a) somente receberá a remuneração quando finalizado o curso sob sua responsabilidade e após o encaminhamento de todos os documentos referidos no item 5.1.10 deste Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção será designada por Portaria, em conformidade com o art. 7º da Resolução nº 19/2012 (COPLAD), sendo composta por:

7.1.1. 1 (um) representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

7.1.2. 1 (um) representante da Unidade de Capacitação e Qualificação (UCAQ).

7.1.3. 1 (um) profissional da área de conhecimento de cada um dos cursos (Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa, Língua Italiana).

7.2. Fica vedada a indicação de servidor(a) para integrar a Comissão de Seleção que, em relação ao(a) candidato(a):

I - Seja cônjuge ou companheiro(a), mesmo que divorciado(a) ou separado(a) judicialmente;

II - Seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau;

III - Esteja litigando judicial ou administrativamente com o(a) candidato(a) ou respectivo cônjuge ou companheiro(a);

IV - Seja amigo íntimo ou inimigo notório do(a) candidato(a) ou de seu cônjuge, companheiro(a) ou parentes até o terceiro grau.

7.3. Na ocorrência de algum dos impedimentos previstos no item anterior, o membro da Comissão de Seleção deverá ser substituído.

7.4. O membro indicado a integrar a Comissão de Seleção que incorrer em impedimento ou conflito de interesses ou ocupar o cargo de chefia imediata do(a) candidato(a) deverá comunicar o fato à PROGEPE/CDP/UCAQ, abstendo-se de atuar.

7.5. Cada membro da Comissão de Seleção deverá anexar ao processo SEI nº 23075.020306/2022-28, a Declaração de Ausência de Conflitos de Interesses (Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013), conforme modelo no Anexo VI, após a divulgação da lista de inscritos pela PROGEPE/CDP/UCAQ.

7.6. Os(As) servidores (as) que integrarem a Comissão de Seleção estarão impedidos(as) de concorrer ao presente Edital.

7.7. A Comissão de Seleção será responsável por:

7.7.1. Selecionar os(as) candidatos(as) de acordo com os itens 2, 3, 8 e Anexos I, II, III e IX deste Edital.

7.7.2. Elaborar a ata que deverá ser anexada ao processo SEI nº 23075.020306/2022-28 até as 17h30 data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.7.3. Elaborar os editais das inscrições homologadas e resultado da análise dos documentos (Fase 3); resultado da análise dos recursos e convocação para Etapa 2 (Fase 5); resultado da prova escrita e convocação para a Etapa 3 (Fase 7), resultado da prova didática e entrevista(Fase 9) e resultado final (Fase 10) deste Edital.

Parágrafo único. Os editais deverão ser anexados ao processo SEI nº 23075.020306/2022-28 até as 17h30 do prazo previsto para cada Fase no Cronograma contido no item 12 deste Edital.

7.8. A documentação dos(as) candidatos(as) será repassada para a Comissão de Seleção pela PROGEPE/CDP/UCAQ, responsável por receber as inscrições dos(as) candidatos(as), conforme item 3.3 deste Edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo dos(as) candidatos(as) acontecerá na modalidade virtual, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, e será dividido em 3 três etapas classificatórias e eliminatórias:

8.1.1. Análise dos documentos;

8.1.2. Prova escrita; e,

8.1.3. Prova didática e entrevista.

8.2. A finalidade das provas escrita e didática é avaliar as habilidades técnicas e pedagógicas do(a) candidato(a).As referências bibliográficas e informações para as respectivas provas estão dispostas no Anexo VII deste Edital.

8.3. A Primeira Etapa consistirá na análise dos documentos apresentado pelos(as) candidatos(as) e seguirá a pontuação estabelecida no Anexo VIII deste Edital.

8.4. A documentação exigida para participação no processo seletivo deverá estar de acordo com os seguintes critérios:

8.4.1. O *Curriculum Vitae* (plataforma *lattes*) deve conter a formação acadêmica, capacitação compatível, experiência profissional e experiência prática do(a) candidato(a) comprovados da seguinte forma:

8.4.1.1. Quanto a documentação comprobatória da formação acadêmica, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia do diploma de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) por se tratar de requisito mínimo para inscrição no Processo Seletivo. Caso tenha formação em Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverá apresentar os respectivos certificados e/ou diplomas. Caso não seja apresentado certificado ou diploma deverá ser entregue declaração autenticada da instituição de ensino referente à conclusão do curso com as seguintes informações: nome completo do estudante, RG, CPF, título do curso, carga horária e período de realização. Também deverá conter expressamente que não há pendências e que o certificado ou diploma se encontra em fase de expedição.

8.4.1.2. Quanto a documentação comprobatória de capacitação compatível, o(a) candidato(a) deverá apresentar fotocópia de certificado ou declaração de instituição de ensino que comprove participação nos últimos 5 (cinco) anos em cursos na área temática pretendida, contendo título, conteúdo programático, carga horária, data.

8.4.1.3. Quanto a experiência profissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar fotocópia de certificado ou declaração de instituição de ensino que comprove o

exercício da instrutoria nos últimos 5 (cinco) anos em cursos na área temática pretendida ou correlata, contendo título, conteúdo programático ministrado, carga horária, data.

8.4.1.4. Quanto a fluência e proficiência no idioma pretendido, o(a) candidato(a) deverá apresentar certificados de competência, proficiência no idioma pretendido ou certificados de conclusão de cursos do idiomas pretendido.

8.5. Serão aprovados(as) para a Segunda Etapa (prova escrita), os(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação final mínima de 4,0 (quatro) pontos na análise dos documentos, que se constitui da somatória da pontuação.

8.6. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na Segunda Etapa (prova escrita) serão classificados em ordem decrescente de pontuação por área temática e, por esta ordem, serão convocados(as) para a Terceira Etapa.

8.7. Serão convocados(as) para a Terceira Etapa (prova didática e entrevista), os(as) candidatos(as) que atingirem pontuação final mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova escrita, que se constitui da somatória da pontuação.

8.8. Serão classificados(as) no Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação final mínima de 5,0 (cinco) pontos na Terceira Etapa (prova didática e entrevista).

8.9. As convocações para a Segunda e Terceira Etapas serão divulgadas pela PROGEPE/CDP/UCAQ no Portal da Capacitação disponível no *site* da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br/portal/>), conforme cronograma disposto no item 12 deste Edital.

8.10. Caso o cálculo da pontuação indique a ocorrência de empate entre os(as) candidatos(as) passíveis de habilitação, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

I - Melhor avaliação como Instrutor(a) em cursos anteriores com o mesmo conteúdo ministrado.

II - Maior tempo de experiência como Instrutor(a) na matéria do desenvolvimento requerido.

9. DOS RECURSOS

9.1. Em caso de recurso, o processo deverá ser analisado pela Comissão de Seleção e, em não contemplado o recurso, o mesmo deverá ter parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Art. 12, da Resolução nº 19/2012 - COPLAD).

9.2. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso somente da Primeira Etapa (análise dos documentos), conforme prazo estabelecido no Cronograma disposto no item 12 deste Edital.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de processo restrito do tipo PROGEPE: Requerimento/Recurso administrativo (Especificação: Recurso à Comissão de Seleção do Edital nº 05/2022 - PROGEPE/CDP) no SEI UFPR, mediante preenchimento de formulário específico (Anexo IX), para PROGEPE/CDP/UCAQ que encaminhará o processo para a Comissão de Seleção.

9.4. Não serão apreciados recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com a finalidade deste Edital.

9.5. Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.6. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo e/ou de forma diferente da prevista no subitem 9.3 deste Edital.

10. DAS VAGAS E DAS CONVOCAÇÕES

10.1. O preenchimento das vagas e as convocações dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo estão condicionados à formação de turmas de cada um dos cursos previstos no item 1.2 deste Edital

10.2. A formação de turmas para cada um dos cursos especificados no item 1.2 deste Edital está condicionada a no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) alunos.

10.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) que não possuem disponibilidade de tempo serão automaticamente substituídos, podendo ser novamente convocados para outras turmas, em conformidade com a área temática.

10.4. Respeitada a classificação final, os(as) candidatos(as) classificados(as) não convocados(as) permanecerão em Cadastro de Reserva para eventuais convocações durante o período de validade deste Edital, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

10.5. O(A) candidato(a) classificado(a) em Cadastro de Reserva poderá ser convocado(a) a assumir turmas dos cursos em eventuais substituições dos(as) titulares ou, ainda, em abertura de novas turmas sob demanda identificada pela PROGEPE/CDP/UCAQ.

10.6. Em caso de desligamento do(a) Instrutor(a), será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente respeitando a ordem de classificação para cada um dos cursos previstos no item 1.2 deste Edital.

10.7. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado em ordem de classificação e a convocação ocorrerá nesta mesma ordem, mediante disponibilidade de vagas.

10.8. O(A) candidato(a) convocado(a) para atuar nos cursos deverá encaminhar à PROGEPE/CDP/UCAQ, por meio de processo tipo PROGEPE: Informação (Especificação: Documentos convocatórios do processo seletivo LEM) no SEI-UFPR, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, os documentos listados autenticados no SEI. O nível de acesso dos documentos gerados no SEI devem ser restritos quando possuem dados pessoais ou dados pessoais sensíveis.

- I - Termo de Compatibilidade de Horário (Anexo III);
- II - Declaração de Execução de Atividades Eventuais (Anexo X); e,
- III - Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo XI).

11. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

11.1. Poderá ser desligado do exercício de instrutoria, após análise da PROGEPE/CDP/UCAQ, o(a) Instrutor(a) que:

11.1.1. Não desempenhar suas atribuições descritas no item 5.

11.1.2. Não fornecer as informações referidas no subitem 5.1.10 respeitando os prazos estipulados.

11.2. Os(As) Instrutores(as) convocados(as) poderão ser substituídos a qualquer momento mediante:

- 11.2.1. Não ministração dos conteúdos previstos no Projeto Pedagógico do curso.
- 11.2.2. Não cumprimento da carga horária prevista para o curso.
- 11.2.3. Avaliação negativa por parte de 51% dos(as) alunos.
- 11.2.4. Abandono do curso.
- 11.2.5. Falta de ética, em conformidade com o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.
- 11.2.6. Pedido do(a) Instrutor(a).
- 11.2.7. Imposições legais que impeçam o pagamento da Gratificação por Encargo Curso ou Concurso - GECC.
- 11.2.8. Vacância do cargo efetivo ou impedimentos legais do(a) ocupante.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1. As etapas do presente Edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Fase 1	Período de inscrição	05 a 10/07/2022
Fase 2	Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos	11/07/2022
Fase 3	Divulgação das inscrições homologadas e Resultado da Etapa 1 (análise dos documentos)	Até 13/07/2022
Fase 4	Período para interposição de recursos	14 e 15/07/2022
Fase 5	Divulgação da análise dos recursos e convocação para a Etapa 2 (prova escrita)	Até 20/07/2022
Fase 6	Etapa 2 (prova escrita)	21/07/2022
Fase 7	Divulgação da Etapa 2 (prova escrita) e convocação para a Etapa 3 (prova didática e entrevista)	25/07/2022
Fase 8	Etapa 3 (prova didática e entrevista)	26 e 27/07/2022
Fase 9	Divulgação da Etapa 3 (prova didática e entrevista)	28/07/2022
Fase 10	Resultado Final	29/07/2022

- 12.2. Os resultados serão disponibilizados no Portal da Capacitação disponível no *site* da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br/portal/>).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A PROGEPE/CDP/UCAQ fornecerá aos(as) Instrutores(as), ao término do

curso, certificação emitida pela PROGEPE/CDP.

13.2. A divulgação dos candidatos inscritos, bem como os resultados das inscrições homologadas, análise dos documentos, análise dos recursos, prova escrita, prova didática, entrevista e final serão publicados no Portal da Capacitação disponível no *site* da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br/portal/>), conforme Cronograma disposto no item 12 deste Edital.

13.3. É de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) acompanhar eventuais alterações que venham a ser editadas em relação a este Processo Seletivo, bem como a divulgação dos resultados no Portal da Capacitação.

13.4. As questões omissas serão resolvidas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

13.5. Este Edital tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período conforme discricionariedade administrativa, a contar da data de homologação do Resultado Final.

14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes documentos:

14.1.1. Anexo I - Conteúdos programáticos para os cursos do Programa de Língua Estrangeira Moderna (SEI nº 4666750).

14.1.2. Anexo II - Formulário de Inscrição (SEI nº 4666761).

14.1.3. Anexo III - Termo de Compatibilidade de Horário (SEI nº 4666766).

14.1.4. Anexo IV - Relatório de Execução de Atividades (SEI nº 4666775).

14.1.5. Anexo V - Avaliação do(a) Instrutor(a) (SEI nº 4666783).

14.1.6. Anexo VI - Declaração de Ausência de Conflitos de Interesses (SEI nº 4666804).

14.1.7. Anexo VII - Referências bibliográficas e informações para as provas escrita e didática (SEI nº 4666810).

14.1.8. Anexo VIII - Quadro de pontuação (análise dos documentos) (SEI nº 4666819).

14.1.9. Anexo IX - Formulário de recurso (SEI nº 4666825).

14.1.10. Anexo X - Declaração de Execução de Atividades Eventuais (SEI nº 4666829).

14.1.11. Anexo XI - Termo de Cessão de Direitos Autorais (SEI nº 4666834).

14.1.12. Anexo XII - Tabela de Percentuais e Valores para Pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC/Ano 2022 (SEI nº 4673674).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA TRAUB, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 04/07/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 04/07/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388474** e o código CRC **42D449BC**.

Referência: Processo nº 23075.020306/2022-28

SEI nº 4388474

ANEXO I DO EDITAL N° 05/2022 – PROGEPE/CDP

Conteúdos programáticos para os cursos do Programa de Língua Estrangeira Moderna - LEM

CURSO LÍNGUA ALEMÃ I

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Gramática: conjugação do verbo no tempo presente (Präsens) regulares, irregulares e separáveis; uso de conectores simples (und, oder, sondern, denn, aber), casos nominativo e acusativo, pronomes pessoais e possessivos no caso nominativo e acusativo, artigos indefinidos e definidos, uso de verbos modais, adjetivos, pronomes interrogativos, distinção entre os pronomes du e Sie. **Campos temáticos:** números cardinais, se apresentar, família, atividades de lazer, trabalho, comidas, compras, atividades do dia a dia.

CURSO LÍNGUA ALEMÃ II

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Gramática: conjugação do verbo no tempo passado (Perfekt), caso dativo, declinação de adjetivos no nominativo e acusativo, caso dativo, frases subordinadas com uso do conector *weil*, conectores, advérbios de lugar, uso do pronome man, preposições, frases imperativas (Wechselpräpositionen), comparativo e superlativo. **Campos temáticos:** descrição da aparência, estações do ano, cores, moradia.

CURSO LÍNGUA ALEMÃ III

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Gramática: conjugação do verbo no tempo passado (Präteritum), conjugação no tempo futuro (Futur I), caso genitivo, preposições regidas pelo caso acusativo e dativo, declinação de adjetivos no dativo, verbos com preposições fixas, pronomes indefinidos, pronomes reflexivos. **Campos temáticos:** descrever a rotina, falar sobre planos e desejos.

CURSO LÍNGUA ALEMÃ IV

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Gramática: uso do conjuntivo II, conjugação no tempo futuro (Futur II), frases relativas (Relativsätze), infinitivo com um...zu, conectores duplos (entweder-der, je-desto), **Campos temáticos:** dar sugestões, falas mais formais.

CURSO LÍNGUA ESPANHOLA I

Carga Horária: 60h

Conteúdo: os conteúdos linguísticos, listados abaixo, trabalhados ao longo do semestre, devem assegurar uma competência linguístico-comunicativa suficiente ao usuário para compreender e utilizar expressões de uso cotidiano para satisfazer suas necessidades imediatas. Além desses conteúdos, o professor deverá também levar em conta os objetivos discursivos e interculturais para este nível de aprendizagem de LE.

Uso dos pronomes pessoais sujeito; Distinção de uso dos pronomes: 'tú', 'vos' e 'usted'/'ustedes' e 'vosotros(as)'; Artigos indefinidos, definidos e suas contrações; Verbos no presente do indicativo; Pronomes interrogativos; Gênero e número dos substantivos; Adjetivos e concordância com os substantivos; Advérbios de negação; Conectivos; Quantificadores; Marcadores de lugar; Pronomes demonstrativos; Números cardinais; Preposições de lugar; Advérbios de lugar, de tempo e de frequência; Marcadores temporais de futuro; Números cardinais; Os sons: contraste entre o espanhol e o português, Pronomes de objeto direto.

CURSO LÍNGUA ESPANHOLA II

Carga Horária: 60h

Conteúdo: os conteúdos linguísticos, listados abaixo, trabalhados ao longo do semestre, devem assegurar uma competência linguístico-comunicativa suficiente ao usuário para realizar transações simples com o fim de satisfazer necessidades cotidianas. Além desses conteúdos, o professor deverá também levar em conta os objetivos discursivos e interculturais para este nível de aprendizagem de LE. Uso dos pronomes pessoais sujeito; Pronomes pessoais, Numerais, Verbos no pretérito perfeito do indicativo; Verbos no pretérito indefinido, Verbos no pretérito imperfeito do indicativo, Artigos neutros, Voseo, Comparativo, Verbos impessoais, Perífrases verbais, Gerúndio, Objeto direto, Objeto Indireto, Marcadores temporais de futuro, Marcadores de lugar.

CURSO LÍNGUA ESPANHOLA III

Carga Horária: 60h

Conteúdo: os conteúdos linguísticos, listados abaixo, trabalhados ao longo do semestre, devem assegurar uma competência linguístico-comunicativa suficiente ao usuário para realizar transações com o fim de resolver problemas práticos e satisfazer necessidades. Além desses conteúdos, o professor deverá também levar em conta os objetivos discursivos e interculturais para este nível de aprendizagem de LE. Conjunções, Pronomes relativos, Presente histórico, Conectores textuais, Frases exclamativas, Contraste entre o uso do pretérito perfeito e pretérito indefinido, Preposições, Perífrase verbal, Marcadores temporais de passado e de presente.

CURSO LÍNGUA ESPANHOLA IV

Carga Horária: 60h

Conteúdo: os conteúdos linguísticos, listados abaixo, trabalhados ao longo do semestre, devem assegurar uma competência linguístico-comunicativa suficiente ao usuário para realizar transações com o fim de resolver problemas práticos e satisfazer necessidades não muito habituais. Além desses conteúdos, o professor deverá também levar em conta os objetivos discursivos e interculturais para este nível de aprendizagem de LE. O adjetivo e seus modificadores, Quantificadores, “Se” sem sujeito agente, Revisão dos passados, Perífrase verbal, Revisão dos presentes, Preposições e advérbios.

CURSO LÍNGUA FRANCESA I

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Apresentação pessoal: nome, sobrenome, nacionalidade; saudações. Números. Adjetivos: feminino, masculino. Verbos “s’appeler” e “être”. Artigos definidos. Alfabeto: fonética. Pronomes “tu” e “vous”: informal e formal. Verbo “avoir”. Adjetivos possessivos. Fórmulas de saudação formais e informais. Dias da semana; meses do ano. Artigos indefinidos. Adjetivo interrogativo “quel”. Preposições. Presente dos verbos regulares com terminação em -er. “Pourquoi” e “parce que”. Verbos “descendre”, “prendre” e “aller” no presente do indicativo. Adjetivos demonstrativos. Profissões. Adjetivos qualificativos. Pronomes tônicos.

CURSO LÍNGUA FRANCESA II

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Verbos pronominais. Expressão do dever: “devoir” e “il faut”. Pronomes pessoais “on” e “nous”. Imperativo. Futuro composto. Expressões de tempo: regularidade e momentos pontuais. Passado composto (pretérito perfeito). Expressões de frequência e atividades cotidianas. Preposição “chez” mais pronomes tônicos. Estruturas interrogativas. Passado recente/futuro próximo. Passado composto com verbos pronominais: verbo “être”. Sensações e percepções; cores. Estruturas para situar um evento no tempo: dia, mês, estação do ano. Pronomes “y” e “en”. Lugar dos adjetivos qualificativos. Futuro simples. Presente contínuo.

CURSO LÍNGUA FRANCESA III

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Apreciação: expressão de gostos pessoais. Léxico: restaurante; compras. Artigos partitivos, definidos e indefinidos. Quantidade negativa: “pas de”. Pronomes pessoais: complemento de objeto direto COD: “le, la, le, l’”. Complemento de objeto indireto COI: “lui, leur”. Pronomes relativos: “qui, que”. Hábitos de consumo: expressão de quantidade. Fórmulas de negação e restrição: “ne...plus”, “ne...point”, “ne...que”. Histórias e lembranças do passado: pretérito imperfeito. Estruturas comparativas com adjetivos e substantivos. Presente, pretérito perfeito e imperfeito: transições temporais. Síntese: COD e COI.

CURSO LÍNGUA FRANCESA IV

Carga Horária: 60h

Conteúdo: Caracterização física e psicológica. Pronomes relativos: “qui, que”. Discurso indireto no presente. Marcadores temporais: “il y a, pendant, dans”. Narrativa: articulação entre passado composto e imperfeito. Formação acadêmica e experiência profissional. Pretérito mais que perfeito. Advérbios regulares e irregulares. CV e carta de motivação. Estruturas para exprimir conselhos: “devoir, si, il faut que”. Subjuntivo. Estereótipos: a França e os franceses. Pronomes relativos “où” e “dont”. Pronomes demonstrativos. Superlativo.

CURSO LÍNGUA INGLESA I

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

Funções Comunicativas

Apresentar-se, Falar sobre posses, Falar sobre números, Falar sobre a rotina diária, Falar do que gosta e do que não gosta, Falar sobre habilidades, Dar informações sobre localização, Descrever condições climáticas, Falar ao telefone, Descrever ocupações profissionais.

Itens Gramaticais

Presente simples, Presente Progressivo, Pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e oblíquos, Adjetivos possessivos, Artigos, Imperativo, Verbo Modal Can, Plurais, Preposições de tempo, Advérbios e expressões de frequência.

CURSO LÍNGUA INGLESA II

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

Funções Comunicativas

Falar sobre o passado, Falar sobre o futuro, Contar histórias no passado, Descrever lugares, Fazer comparações, Fazer previsões sobre o futuro, Falar utilizando o presente perfeito, Descrever férias e atividades de lazer, Falar sobre experiências.

Itens Gramaticais

Passado simples, Passado Progressivo, Verbos regulares e irregulares no passado, Verbo Haver, Pronomes indefinidos e expressões de quantidade, Adjetivos Comparativos, Adjetivos Superlativos, Advérbios, Quantitativos para substantivos contáveis e incontáveis, Tempo futuro com Be Going To, Comparativos e superlativos, Presente perfeito, Presente perfeito x passado simples.

CURSO LÍNGUA INGLESA III

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

Funções Comunicativas

Descrever pessoas – personalidade e aparência, Falar sobre vestuário, Pedir e dar direções sobre lugares, Comunicar-se no aeroporto, Fazer compras, Descrever lugares, Falar sobre saúde e partes do corpo, Fazer previsões para o futuro.

Itens Gramaticais

Presente simples X Presente Progressivo, Passado simples x Passado Progressivo, Expressões de tempo e conectores, Futuro com Be going to, Futuro com Presente Simples, Futuro com Will, Presente Perfeito, Comparativos e Superlativos com expressões de tempo, Quantificadores, Revisão dos tempos Presente, passado e Futuro.

CURSO LÍNGUA INGLESA IV

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

Funções Comunicativas

Descrever processos e procedimentos, Falar sobre atividades, Dar conselhos, Falar sobre causa e efeito, Falar sobre situações hipotéticas, Falar sobre fobias, Escrever breves biografias, Falar sobre estudos e disciplinas, Falar sobre possibilidades, Expressar movimento e esportes, Falar sobre semelhanças, Relatar o que foi dito.

Itens Gramaticais

Usos do Infinitivo, Usos do gerúndio, Modais Must, Should, Can, Might, Have To, Primeiro condicional, Segundo Condicional, Pronomes Possessivos, Presente Perfeito, Voz Passiva, Expressão Used to, Verbos Frasais, So e Neither, Passado Perfeito, Discurso indireto.

CURSO LÍNGUA ITALIANA I

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

- Comunicare in classe
- Presentarsi/ presentare • Salutare • Chiedere e dare informazioni personali (I) • Distinguere i registri formale e informale • Dire perché si studia italiano
- Chiedere e dare informazioni personali (II) • Descrivere persone • Parlare della propria sfera personale
- Parlare della professione
- Esprimere gusti e preferenze
- Esprimere accordo e disaccordo
- Parlare di hobby e tempo libero
- Parlare delle proprie abitudini
- Esprimere accordo e disaccordo

- Dire e chiedere l'ora
- Informarsi su orari e frequenza

CURSO LÍNGUA ITALIANA II

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

- Parlare di alimentazione e consumo
- Chiedere e dare informazioni su prodotti alimentari
- Esprimere quantità
- Raccontare una biografia
- Parlare di eventi passati
- Dare notizie
- Reagire a notizie
- Localizzare nello spazio
- Esprimere esistenza o assenza
- Descrivere una città
- Chiedere e dare informazioni su luoghi
- Prenotare un alloggio
- Raccontare un viaggio
- Dare un'opinione, fare un commento (tema viaggio)
- Informarsi su un prodotto
- Comunicare in un negozio
- Fare commenti su capi d'abbigliamento, accessori, modi di vestire...
- Dare consigli per vestir si in varie occasioni
- Chiedere e dare il permesso
- Esprimere necessità
- Fare proposte
- Esprimere accordo e disaccordo

CURSO LÍNGUA ITALIANA III

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

- Comunicare in classe

- Chiedere e dare informazioni personali
- Parlare delle strategie d'apprendimento
- Descrivere stili di vita e interessi
- Esprimere emozioni e difficoltà
- Descrivere i rapporti con persone e luoghi
- Descrivere la casa
- Esprimere opinioni e preferenze
- Fare paragoni
- Descrivere abitudini e situazioni passate
- Fare paragoni tra presente e passato (persone, situazioni, luoghi, società)
- Parlare delle proprie competenze e offrire un servizio agli altri
- Parlare di guasti e riparazioni
- Offrire e chiedere di fare qualcosa
- Dare appuntamento

CURSO LÍNGUA ITALIANA IV

Carga Horária: 60h

Conteúdo:

- Parlare della gestione del tempo
- Parlare delle malattie della società del benessere
- Descrivere e fare paragoni
- Chiedere e dare consigli
- Chiedere e dare informazioni su oggetti da acquistare o vendere
- Esprimere preferenze e opinioni
- Fare acquisti: prezzo, caratteristiche, forme di pagamento e spedizione, ecc.
- Raccontare un viaggio
- Parlare di azioni successive nel passato
- Confrontare varie tipologie di viaggiatore
- Dare e chiedere indicazioni stradali
- Parlare del patrimonio culturale di un Paese
- Discutere su fatti e notizie relativi



ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2022 – PROGEPE/CDP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):	
Matrícula SIAPE:	Lotação:
<i>E-mail</i> institucional:	Telefone institucional:
Curso pretendido: Língua Alemã () Língua Espanhola () Língua Francesa () Língua Inglesa () Língua Italiana ()	

ANEXO III DO EDITAL Nº 05/2022 – PROGEPE/CDP

TERMO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo _____ lotado (a) no (a) _____, solicito autorização para desempenhar a atividade eventual a seguir especificada:

<input type="checkbox"/> Instrutoria em curso de formação de carreiras
<input type="checkbox"/> Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento
<input type="checkbox"/> Instrutoria em curso de treinamento
<input type="checkbox"/> Tutoria em curso a distância
<input type="checkbox"/> Instrutoria em curso gerencial
<input type="checkbox"/> Coordenação técnica e pedagógica
<input type="checkbox"/> Elaboração de material didático
<input type="checkbox"/> Elaboração de material de multimídia para curso a distância
<input type="checkbox"/> Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação

Informo que a ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído será realizada no período de ____/____/____ até ____/____/____, no turno _____ (matutino ou vespertino) e com carga horária de ____ horas.

Declaro, para todos os fins, que compensarei a referida carga horária, conforme o total de horas a seguir especificado:

Atividade	Data	Horas a compensar

Declaro, para todos os fins, que **não haverá** compensação de horário, tendo em vista a compatibilidade de horário com as minhas atividades normais.

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o (a) servidor (a) a desempenhar a atividade acima mencionada e declaro estar ciente da obrigatoriedade da compensação da carga horária quando cumprida durante a jornada de trabalho do (a) servidor (a), comprometendo-me a acompanhar a efetiva compensação das horas trabalhadas, bem como a comunicá-la a Unidade competente no prazo máximo de 1 (um) ano.

Observação: Formulário datado e assinado eletronicamente pelo (a) servidor (a) e pela chefia imediata.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05/2022 – PROGEPE/CDP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Servidor (a):
Cargo:
Lotação:
SIAPE:
Tipo de atividade: <input type="checkbox"/> Instrutoria em curso de formação de carreiras <input type="checkbox"/> Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Instrutoria em curso de treinamento <input type="checkbox"/> Tutoria em curso a distância <input type="checkbox"/> Instrutoria em curso gerencial <input type="checkbox"/> Coordenação técnica e pedagógica <input type="checkbox"/> Elaboração de material didático <input type="checkbox"/> Elaboração de material de multimídia para curso a distância <input type="checkbox"/> Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação
Vínculo com outras ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:
Carga horária da atividade:
Data de realização da atividade:
Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Data	Carga horária	Descrição da atividade desenvolvida



Carga horária total de atividades desenvolvidas:		
Observações:		

Observação: Formulário datado e assinado eletronicamente pelo (a) servidor (a).

ANEXO V DO EDITAL N° 05/2022 – PROGEPE/CDP

AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR (A) SOBRE A AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

A presente avaliação tem por objetivo conhecer a opinião do Instrutor (a) sobre a ação de desenvolvimento. Os dados coletados são sigilosos e estão protegidos pela Lei nº 13.709/2018.

1. Nome:

2. E-mail:

3. Vínculo com a UFPR:

4. Título do curso:

5. Modalidade do curso:

Ensino a distância

Presencial

Híbrido

6. Como você avalia?

	Insatisfatório	Parcialmente satisfatório	Satisfatório	Plenamente satisfatório
O atendimento da equipe organizadora da ação de desenvolvimento UCAQ?				
Equipamentos.				
Organização da sala de aula/auditório.				
Comunicação com os alunos.				

7. A ação de desenvolvimento relacionou conhecimento da área – teoria com assituações de trabalho?

<input type="checkbox"/> Sim, em todas as atividades da ação de desenvolvimento	<input type="checkbox"/> Sim, apenas no encaminhamento de alguns conteúdos	<input type="checkbox"/> Não relacionou
---	--	---

8. Como você avalia:

	Insatisfatório	Parcialmente satisfatório	Satisfatório	Plenamente satisfatório
A participação dos cursistas.				
O aproveitamento e desenvolvimento da turma.				
A comunicação com os cursistas.				
A utilização pelos cursistas da plataforma de ensino remoto (quando on-line ou híbrido).				
A compreensão dos cursistas do material disponibilizado para o curso (textos, apostilas, manuais, etc.).				

9. O trabalho planejado foi realizado dentro da carga horária prevista?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, sobrou tempo	<input type="checkbox"/> Não, faltou tempo
------------------------------	--	--

10. Foi necessário readequar o planejamento após a avaliação diagnóstica?

<input type="checkbox"/> Sim, totalmente	<input type="checkbox"/> Parcialmente	<input type="checkbox"/> Não
--	---------------------------------------	------------------------------

11. Avalie a realização da ação de desenvolvimento de 1 a 4, sendo 1 Insatisfatório e 4 ple-

amente satisfatório:

Insatisfatória

Parcialmente satisfatório

Satisfatória

Plenamente satisfatório

12. Aconteceram intercorrências? Especifique qual e em que momento.

13. Sugestões, críticas, observações.

ANEXO VI DO EDITAL N° 05/2022 – PROGEPE/CDP

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Eu, _____, matrícula SIAPE n° _____, lotado(a) no(a) _____, declaro a ausência de conflito de interesses em relação aos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Edital n° 05/2022 – PROGEPE/CDP.

Curitiba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) servidor (a) membro da Comissão de Seleção ou Recurso

ANEXO VII DO EDITAL Nº 05/2022 – PROGEPE/CDP

Referências bibliográficas e informações para as provas escrita e didática

Prova escrita

Elaborar uma aula comentada, apresentando plano de ensino e procedimentos didáticos na língua correspondente sobre o tema sorteado imediatamente antes do início da prova.

Prova didática

Apresentar uma micro aula sobre o ponto sorteado imediatamente antes do início da prova.

- i) A apresentação da aula deverá ser de 20 minutos, no idioma para o qual o candidato se inscreveu, sobre as habilidades e estruturas dadas no Edital.
- ii) Entregar plano de aula sobre o tema sorteado.

Temas para preparar os planos de aula para as Provas Escrita e Didática:

Será sorteado um dos seguintes temas para a prova escrita e bancas didáticas. Sugere-se que os(as) candidatos(as) tenham todas as aulas preparadas, inclusive para entregar o plano de aula, por escrito, na prova didática. Considerar que as aulas serão online e o planejamento deve considerar essa modalidade de ensino.

1. Compreensão Escrita (Leitura) no tempo Presente.
2. Produção escrita no tempo Futuro.
3. Oralidade: Compreensão e/ou Produção no tempo Passado.

IDIOMA	REFERÊNCIA
ALEMÃO	BOHUNOVSKY, R. (Org.). Ensinar alemão no Brasil: Contextos e Conteúdos . Curitiba: Editora da UFPR, 2011.
	BIMMEL, P.; KAST, B.; NEUNER, G. Deutschunterricht planen NEU . Fernstudienheit 18. Berlin: Langenscheidt, 2011.
	FANDRYCH, C.; TALLOWITZ, U. Klipp und Klar: Übungsgrammatik Grundstufe Deutsch in 99 Schritten . Stuttgart: Klett, 2010.
	HELBIG, G.; GÖTZE, L.; KRUMM, J. Deutsch als Fremdsprache: ein internationales Handbuch . Volumes 1 e 2. Berlin: de Gruyter, 2001.
	KLEPPIN, Karin. Fehler und Fehlerkorrektur: Erprobungsfassung 7/94 ;

	<p>Fernstudieneinheit 19. Berlin: Langenscheidt, 1998.</p> <p>MOURA, M. et al. Ensino-aprendizagem de alemão como língua estrangeira: teoria e práxis. Volume 2. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.</p> <p>SCHRAMM, K. L2 - Leser in Aktion - Der fremdsprachliche Leseprozess als mentales Handeln. Berlin: Waxmann, 2001.</p> <p>UPHOFF, D. ; LEIPNITZ, L. ; ARANTES, P. C. ; PEREIRA, R. C. . O ensino de alemão em contexto universitário: modalidades, desafios e perspectivas. 1. ed. São Paulo - SP: Humanitas, 2017.</p>
ESPANHOL	<p>BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA:</p> <p>ALONSO, E.; CORPAS, J.; GLAMBUCH, C. Diverso Básico. Level A1+A2: Curso de Español para Jovenes. Madrid: SGEL, 2018.</p> <p>ARIAS, Sandra Di Lullo. Espanhol Urgente para brasileiros. 6. Ed., Rio de Janeiro: Campus. 2000.</p> <p>ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas. Campinas SP: Pontes, 1993.</p> <p>O professor de Língua Estrangeira em Formação. Campinas, SP, Pontes, 1999.</p> <p>ALVAR EZGUERA, M. (director). Diccionario Manual VOX ilustrado de la lengua española. Barcelona, 1996.</p> <p>DI TULLIO, ANGELA, E MALCOURI, Marisa. "La gramática y la enseñanza de la lengua". Em: Gramática del español para maestros y profesores del Uruguay. Montevidéo: ANEEP, 2012, p 19-27. Disponível em: http://dlm.fflch.usp.br/sites/dlm.fflch.usp.br/files/Di%20Tullio%20e%20Malcoure_1.pdf.</p> <p>DIAZ, R. F. Prácticas de fonética española para hablantes de portuguê. Dificultades generales, Cuadernos de prácticas de Español/LE. Madrid: Arco/Libros, S.L., 1999.</p> <p>FANJUL, A. Gramática de español paso a paso. São Paulo: Moderna, 2005.</p> <p>GELABERT, Mari José; MARTINELL, Emma; HERRERA, Manuel; MARTINELL, Francisco. Repertorio de funciones comunicativas del español. Niveles Umbral, Intermédio y Avanzado. Madrid: SGEL, 1996.</p> <p>HERMOSO, A. González. Gramática de español lengua extranjera. España: Edelsa, 2003.</p> <p>MAINARDI, Beatriz Novick e GASPARINI, Pablo Fernando. Puentes: catorce puntos claves para que los brasileños optimicen su español. São Paulo: SBS Editora. 2000.</p> <p>MILANI, E. M. Gramática de español para brasileiros. São Paulo: Ed. Saraiva 1999.</p> <p>INSTITUTO CERVANTES. Plan curricular del Instituto Cervantes Niveles de</p>

	<p>referencia para el español. Disponível em: https://cvc.cervantes.es/Ensenanza/biblioteca_ele/plan_curricular/default.htm.</p> <p>SEDYCIAS, João (org.) O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005. [Série Estratégias de Ensino]</p> <p>UNIVERSIDAD DE ALCALA DE HENARES. Diccionario Señas Español. SP: Martins Fontes Editora. 2000.</p> <p>BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:</p> <p>ALMEIDA FILHO, J. C. P. O planejamento de um curso de língua: a harmonia do material-insumo com os processos de aprender, ensinar e refletir sobre a ação. Mimeo, 2007. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/359342985/15-Planejamento-de-um-curso-de-lingua-1-doc</p> <p>ROZENFELD, C. C. F.; VIANA, N. Planejamento de aula: uma reflexão sobre o papel do livro didático e as fases da aula. In: Anais do VI Congresso Brasileiro de Professores de Alemão/ I Congresso Latino-americano de Professores de Alemão, São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.abrapa.org.br/cd/npdfs/Rotzenfeld-Viana.pdf</p> <p>BRAGA NORTE, M. et al. Parte I: Abordagens, métodos e perspectivas sociointeracionistas no ensino de língua estrangeira. Parte II: Múltiplas linguagens e gêneros discursivos. Parte III: Leitura. Parte IV: Escrita. Parte V: Compreensão e produção oral. In: Língua Inglesa. São Paulo : Cultura Acadêmica : Universidade Estadual Paulista : Núcleo de Educação a Distância, [2013]. – (Coleção Temas de Formação; v. 4). Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/179739/3/unesp-neadrededor_ebook_coltemasform_linguainglesa_v4_audiodesc_20141113.pdf</p>
FRANCÊS	<p>BERTOCCHINE, Paola. COSTANZO, Edvige. Manuel de formation pratique pour le professeur de FLE. 2ed. Paris : Clé International, 2017.</p> <p>CORNAIRE, Claudette. GERMAIN, Claude. La compréhension orale. Didactique des langues étrangères. Paris : Clé International, 1998.</p> <p>CORNAIRE, Claudette. GERMAIN, Claude. Le point sur la lecture. Didactique des langues étrangères. Paris : Clé International, 1999.</p> <p>CUQ, Jean-Pierre. Une introduction à la didactique de la grammaire en français langue étrangère. Didactique du français. Paris : Didier, 1996.</p> <p>CUQ, Jean-Pierre. GRUCA, Isabelle. Cours de didactique du français langue étrangère et seconde. Grenoble : Presses universitaires de Grenoble, 2005.</p> <p>GERMAIN, Claude. SÉGUIN, Hubert. Le point sur la grammaire. Didactique des langues étrangères. Paris : Clé International, 1998.</p> <p>GUIMBRETIÈRE, Élisabeth. Phonétique et enseignement de l'oral. Didactique du français. Paris : Didier/ Hatier, 1994.</p> <p>HUVER, Emmanuelle. SPRINGER, Claude. L'évaluation en langues. Langues & Didactique. Paris : Didier, 2011.</p> <p>PAQUAY, Léopold. ALTET, Marguerite. CHARLIER, Évelyne. PERRENOUD, Philippe. Former des enseignants professionnels. 4 ed. Perspectives en éducation &</p>

	<p>formation. Paris : De Boeck, 2015.</p> <p>TAGLIANTE, Christine. L'évaluation et le cadre européen commun. Techniques et pratiques de classe. Paris : Clé International, 2005.</p> <p>TAGLIANTE, Christine. La classe de langue. Techniques et pratiques de classe. Paris: Clé International, 2006.</p> <p>VÉRONIQUE, Daniel (dir.). L'acquisition de la grammaire du français, langue étrangère. Langues & Didactique. Paris : Didier, 2009.</p> <p>ZARATE, Geneviève. LÉVY, Danielle. KRAMSCH, Claire. Précis du plurilinguisme et du pluriculturalisme. Paris : Éditions des archives contemporaines, 2008.</p>
<p style="text-align: center;">INGLÊS</p>	<p>BROWN, H.D. Teaching by Principles. Englewood cliffs: Prentice Hall Regent, 1994.</p> <p>GONÇALVES, Adair et al (Orgs). Visibilizar a linguística aplicada: abordagens teóricas e metodológicas. Pontes, 2014.</p> <p>HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. Longman. 2009. Disponível em: <https://www.pdfdrive.com/jeremy-harmer-the-practice-of-englishlanguage-teaching-e34313742.html>. Acesso em: 21 janeiro, 2019.</p> <p>JENKINS, J. Current Perspectives on Teaching World Englishes and English as a Lingua Franca. TESOL QUARTERLY, Volume40, Issue1. Wiley online library: 2006. Disponível em:<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.2307/40264515 >. Acesso em: 21 janeiro, 2019.</p> <p>LOOTS, M. TEFL/TESL: Teaching English as a foreign or second language. 2004. Disponível em:<http// https://www.pdfdrive.com/tefltesl-teaching-english-as-a-foreignor-second-language-e7251009.html>. Acesso em: 21 janeiro, 2019.</p> <p>PEREIRA, R.C. & ROCA, P. Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Editora Contexto, 2009.</p> <p>PESSOA, R. R. A critical approach to the teaching of English: pedagogical and identity engagement. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, vol.14 no.2 . Belo Horizonte: 2014. Disponível em:< http://dx.doi.org/10.1590/S1984-63982014005000005 >. Acesso em: 21 janeiro, 2019.</p> <p>SNOW, D. B. Lesson planning and Classroom Survival. In More Than a Native Speaker: An Introduction for Volunteers Teaching English Abroad. (p.61-73): 1996. Disponível em:< https://www.tesol.org/docs/books/bk_morethannative_325 >. Acesso em: 21 janeiro, 2019.</p> <p>VDOVINA, Elena. Developing Critical Thinking in the English Language classroom: A Lesson Plan. Montevideo, Uruguay: 2013. Disponível em:< http://eltajournal.org.rs/wpcontent/uploads/2013/12/VII-Developing-Critical-Thinking-in-the-English-Languageclassroom.pdf >. Acesso em: 21 janeiro, 2019.</p> <p>WILLIS ALLEN, H.; PAESANI, K. Exploring the feasibility of a pedagogy of multiliteracies in introductory foreign language courses. Disponível em:</p>

	<p><https://escholarship.org/uc/item/9rd471cs 2010>. Acesso em: 21 janeiro, 2019.</p>
ITALIANO	<p>ABBATICCHIO, R. Riflessione metalinguistica e riflessione metadialogica nell'insegnamento dell'italiano a stranieri. Lecce: Pensa Multimedia, 2010.</p> <p>BALBONI, P. E. : Tecniche Didattiche per l'educazione linguistica. Torino: Utet, 1998.</p> <p>_____. La Formazione di Base del Docente di Italiano per Stranieri. Roma: Bonacci, 2000.</p> <p>_____. Le sfide di Babele. Insegnare le lingue nelle società complesse. Torino: UTET, 2002.</p> <p>BERTINETTO, P. M. Tempo, aspetto e azione nel verbo italiano. Il sistema dell'Indicativo. Firenze Accademia della Crusca, 1976.</p> <p>BERRUTO, G.. Sociolinguistica dell'italiano contemporaneo. Roma: La Nuova Italia, 1994.</p> <p>COVERI, L.; BENUCCI, A.; DIADORI, P. Le varietà del repertorio linguistico italiano. Roma: Bonacci, 1998.</p> <p>D'ACHILLE, P. L'italiano contemporaneo. Bologna: Ed. Il Mulino, 2012.</p>

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 05/2022 – PROGEPE/CDP

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Primeira Etapa (análise dos documentos) classificatória e eliminatória com mínimo de 4,0 pontos		
Objeto da avaliação	CrITÉRIOS de pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica	<p>Graduação:</p> <p>Pedagogia ou Licenciatura em outras áreas: 1,0</p> <p>Letras/Língua Estrangeira: 1,5</p> <p>Pós-Graduação em Letras ou Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização: 2,0 • Mestrado: 3,0 • Doutorado: 4,0 <p>A pontuação dos critérios não será cumulativa. Será considerada apenas a maior pontuação referente à área pertinente ao curso do qual será instrutor (a).</p>	4,0
Capacitação compatível	<p>Cursos de curta duração: 0,5 cada</p> <p>Apresentação de trabalho: 0,5 cada</p> <p>Participação em eventos: 0,1 cada</p> <p>Publicações: 1,0 cada</p> <p>Curso na área pretendida (modalidade presencial ou a distância)</p>	3,0
Experiência profissional	<p>Experiência em formação, capacitação e consultoria pertinente ao curso no qual será ministrante.</p> <p>Pontuação: 0,5 por semestre comprovado, mediante a apresentação de certificado de instrutor ou atestado/declaração de</p>	3,0

	capacidade técnica datada dos últimos 5 (cinco) anos.	
TOTAL		10,0 pontos
Segunda Etapa (prova escrita) classificatória e eliminatória com mínimo 5,0 pontos		
Prova escrita	<p>Desempenho na prova escrita no idioma para o qual se inscreveu. Serão observados conteúdo elaborado, acuidade no idioma, criatividade e habilidade didática ao preparar aulas. Bibliografia indicada no Anexo VII.</p> <p>Pontuação: Plano de Aula – 4,0 Fluência e acuidade no idioma – 5,0 Atualidade da bibliografia utilizada – 1,0</p>	10,0
TOTAL		10,0
Terceira Etapa (prova didática e entrevista) classificatória e eliminatória com mínimo 5,0 pontos		
Prova didática	<p>Desempenho na prova didática no idioma para o qual se inscreveu. Serão observados o plano de aula, o conteúdo trabalhado, acuidade no idioma, criatividade e habilidade didática. Bibliografia indicada no Anexo VII.</p> <p>Pontuação: Plano de Aula – 2,0 Conteúdo trabalhado: 3,0 Acuidade no idioma – 3,0 Criatividade e habilidade didática – 2,0</p>	10,0
TOTAL		10,0

ANEXO IX DO EDITAL N° 05/2022 – PROGEPE/CDP

FORMULÁRIO DE RECURSO

Pelo presente formulário, eu,
_____, matrícula SIAPE n°
_____, ocupante do cargo de _____ lotado(a)
no(a) _____ da Universidade Fede-
ral do Paraná (UFPR), venho recorrer do resultado do Edital n° ___/2022 -
_____, referente as Inscrições Homologadas e/ou Resultado da Análise dos
Documentos do Processo Seletivo para Instrutores(as) interessados em atuar nas a-
ções de desenvolvimento que compõem o Plano de Desenvolvimento de Pessoas
(PDP) da UFPR, pelos motivos listados:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital n° 05/2022 –
PROGEPE/CDP, no que se refere a recurso, poderá ensejar a rejeição deste.

Curitiba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) servidor (a)

ANEXO X DO EDITAL N° 05/2022 – PROGEPE/CDP

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS

Eu, _____, matrícula SIAPE n° _____, ocupante do cargo _____ lotado (a) no (a) _____, declaro para os devidos fins que:

1. Estou de acordo com todas as condições estabelecidas no Projeto de Ação de Desenvolvimento anexado a este processo administrativo, principalmente no que diz respeito às obrigações, sanções administrativas, horário, local de realização do trabalho, metodologia, carga horária e valor da hora-aula.
2. Estou ciente de que na elaboração do material didático serão observadas as normas de proteção aos direitos autorais dispostas na Lei n° 9.610/98, isentando a PROGEPE/CDP/UCAQ de qualquer responsabilização quanto à eventual infração.
3. Estou ciente de que as atividades desenvolvidas serão avaliadas tanto pelos participantes quanto pela PROGEPE/CDP/UCAQ, podendo ser aplicado os seguintes instrumentos: Avaliação de Reação I, Avaliação de Reação II, Avaliação do Instrutor/Tutor, Avaliação de Aprendizagem, Avaliação de Aplicabilidade.
4. Estou ciente de que a PROGEPE/CDP/UCAQ reserva-se o direito de adiar ou cancelar a atividade em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático-pedagógicos que interfiram no bom desempenho da ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído.
5. Estou ciente de que as atividades realizadas serão remuneradas por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), prevista no art. 76-A da Lei n° 8.112/90, e regulamentada por meio do Decreto n° 6.114/07, alterado pelo Decreto n° 9.185, de 1° de novembro de 2017.
6. Estou ciente de que o pagamento está condicionado ao envio, por meio de processo administrativo, do Relatório de Execução de Atividades, Formulário da Avaliação do Instrutor-Tutor e outros documentos que porventura sejam solicitados pela PROGEPE/CDP/UCAQ em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação de de-

envolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído.

7. Estou ciente de que a compensação de horas devidas deverá ser realizada após a concretização da ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído em até 12 (doze) meses, conforme disposto no § 4º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.
8. Estou ciente de que, caso as horas não sejam compensadas, deverei repor ao erário o valor recebido e ficarei impedido de receber novo pagamento da mesma espécie até que o valor seja restituído.
9. Estou ciente de que a retribuição da execução de atividades eventuais inerentes a ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Federal não poderá exceder 120 (cento e vinte) horas anuais de trabalho.
10. No período indicado **não** estarei em gozo de férias, afastado de minhas atividades para servir outro órgão, afastado para estudos, em Licença para Capacitação, em licença para tratar de assuntos particulares, em licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, para desempenho de mandato classista e serviço militar (Nota Informativa nº 270/2011 CGNOR/DENOP/SRH/MP).
11. No ano em curso participarei das seguintes atividades eventuais remuneradas pela Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso (GECC):

Atividade eventual	Ação de desenvolvimento	Horas trabalhadas
Total de horas trabalhadas		

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

Observação: Formulário datado e assinado eletronicamente pelo (a) servidor (a).

ANEXO XI DO EDITAL Nº 05/2022 – PROGEPE/CDP

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de dezembro de 1998, eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo _____, lotado (a) no (a) _____, autorizo a cessão de transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus o material _____ para utilização na ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído _____ organizado pela Unidade de Capacitação/CDP/PROGEPE.

Declaro ainda que:

- a) O material acima referenciado é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação do material acima referenciado quando a ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído for realizada a distância;
- c) Concedo a Unidade de Capacitação e Qualificação/CDP/PROGEPE por tempo ilimitado e em todo o território nacional, todos os direitos do material acima referenciado como parte integrante da ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído _____ para publicação, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do (a) autor (a), sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais. Esta autorização é válida apenas para a Unidade de Capacitação e Qualificação/CDP/PROGEPE.

Observação: Formulário datado e assinado eletronicamente pelo (a) servidor (a).

ANEXO XII DO EDITAL Nº 05/2022 – PROGEPE/CDP

**TABELA DE PERCENTUAIS E VALORES PARA PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (GECC)
ANO 2022**

PREVISÃO				
Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022				
Art. 2º, item I – Atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.				
ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NECESSÁRIA PARA A ATIVIDADE	PERCENTUAL POR HORA TRABALHADA	VALOR PAGO POR HORA*
Ministração de aulas	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Pós-doutorado	0,52	141,98
		Doutorado	0,52	141,98
		Mestrado	0,52	141,98
		Especialização	0,42	114,68
		Graduação	0,36	98,29
		Educação profissional ou tecnológica	0,30	81,91
		Experiência comprovada	0,52	141,98

* Cálculos com base na Portaria nº 24.839, de 9 de dezembro de 2020, que divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal, para efeito de pagamento de Auxílio-Natalidade e da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC).

Observação: Os valores foram calculados de acordo com o maior vencimento básico da Administração Pública Federal que é de R\$ 27.303,62 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).